

Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.122.6002.8517.0006 e 14.421.6211.2727.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fontes de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Nota de Empenho inicial: nº 2019NE01009 e 2019NE01010. Da vigência: de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 1º/07/2019. Da data da assinatura: 1º/07/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO, Representante Legal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do inciso X, do artigo 24, c/c artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Normativo nº 949/2012 - PROCAD/PGDF (documento SEI-GDF nº 24026579), conforme justificativa de Dispensa de Licitação do Serviço de Assessoria da SUAG/SAS (constante do documento SEI 24229308), Proposta da empresa LUME INVESTIMENTOS (24088948), Projeto Básico (22694493), Nota Técnica 170/2019 - SSP/GAB/AJL (24310185) da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, Justificativa de Escolha de Fornecedor e Justificativa de Preço (24229301), a realização da despesa em favor da empresa LUME INVESTIMENTOS S/A, CNPJ: 37.996.881/0001-52, para a locação do imóvel com 3.389,87M², situado no SIA Trecho 06, Lotes 25 e 35, Brasília - DF, no valor mensal de R\$ 100.611,34 (cem mil, seiscentos e onze reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 6.036.680,40 (seis milhões, trinta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos) para o período de 60 (sessenta) meses. Autorizo o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia, para instalação da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil - SUDEC, órgão subordinado e vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Em 28 de junho de 2019. ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019

PROCESSO: 00050-00004135/2019-86. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviço contínuo comum de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais, mediante a implantação de apólice, para os servidores ativos da Polícia Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal no exercício da função ou em razão desta, com coberturas de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial acidental, independente da faixa etária. VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 2.541.600,00. PRAZOS: De Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/07/2019 às 09:00 horas no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes>.

Brasília/DF, 08 de junho de 2019
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2018

PROCESSO: SEI-GDF nº 00050-00023675/2018-88. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de câmeras fotográficas, tripés para câmeras, lentes para câmeras fotográficas, microfones lapela, rebatedores de luz portáteis, iluminadores universais com tripés, banquetas dobráveis, mesas, coolers, kits desastres, torres de iluminação, lápis de cor, giz de cera, bonês do tipo gorro, cavalete flip-chart, trenas digital a laser, GPS, lanternas táticas, megafones, micro câmeras, para atender demandas de unidades da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal, conforme especificações, condições e exigências do Termo de Referência que segue como Anexo I do Edital. A SSPDF informa, com fulcro no inciso V do artigo 8 e inciso IX do artigo 11, do Decreto nº 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO do item 5 à Isaltec Comercio de Instrumentos de Medição Ltda., CNPJ 01.682.745/0001-40, no valor total de R\$ 1.244,90; dos itens 6 e 7 à R & R Equipamentos Eletrônicos Eireli, CNPJ 10.806.106/0001-30, no valor total de R\$ 2.544,00; dos itens 9, 10, 11, 13, 15, e 20 à Grandes Marcas de Materiais e Equipamentos Eireli, CNPJ 14.396.046/0001-86, no valor total de R\$ 18.139,73; dos itens 1, 4 e 21 à 3M Gerenciamento Empresarial - Eireli, CNPJ 19.695.042/0001-12, no valor total de R\$ 19.088,95; do item 19 à Adriana Ceve Comercio de Produtos Diversos; CNPJ 21.849.320/0001-90, no valor total de R\$ 41.760,00; do item 8 à Solux Distribuidora Eireli, CNPJ 23.291.920/0001-01, no valor total de R\$ 3.559,00; do item 3 à Prisma Comercio Varejista e Atacadista Eireli, CNPJ 24.583.804/0001-29, no valor total de R\$ 1.000,00; do item 14 à LG Comercio e Serviços Eireli, CNPJ 27.307.079/0001-54, no valor total de R\$ 743,94; do item 18 à SERVARI Gerenciamento Empresarial EIRELI; do item 2 à Patric Diego Campos Andrade, CNPJ 31.672.925/0001-02, no valor total de R\$ 3.400,00; totalizando R\$ 98.844,56 licitados A SSPDF informa ainda a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inciso VI do Artigo 8º, do Decreto nº 5.450/2005.

Brasília/DF, 8 de julho de 2019
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL

EDITAL Nº 149/DGP - PMDF, DE 8 DE JULHO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de sentença judicial, torna pública a convocação para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica o seguinte candidato na condição sub judice:
a) JOAO MAURICIO MOURA CAMPOS, inscrição nº 197133832 (sub judice, Mandado de Segurança nº 0702743-52.2019.8.07.0018).

1.2 Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não-recomendado.

1.3 O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer para a realização da etapa, será eliminado do concurso público.

1.4 A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo a que concorre.

1.5 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.

1.6 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 2 a seguir estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

2.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como ao desempenho do cargo de policial militar no posto de praça policial militar do Quadro de Praças Policiais Militares da PMDF, tais como: capacidade de concentração e atenção, capacidade de observação, memória, tipos de raciocínio, bom relacionamento interpessoal, agressividade moderada, ansiedade controlada, controle emocional, proatividade, adaptabilidade, autodisciplina, organização.

2.1.1 Além das características indicadas no subitem 2.1, também serão observados transtornos de personalidade antissocial (psicopatia), agressividade exacerbada, transtorno depressivo maior (depressão) e dependência química.

2.2 O candidato deverá ainda, observar os procedimentos contidos no Edital nº. 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018 e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.

3 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A etapa de avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 12 de julho de 2019 (sexta-feira), com início às 14 (catorze horas), no IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento, localizado na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF - CEP 71.065-031.

3.2 Para submeter-se a etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 3.1 acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> oportunamente.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

EDITAL Nº 150, DE 08 DE JULHO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de sentença judicial, torna pública a convocação para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica o seguinte candidato na condição sub judice:
a) ANTONIO DA COSTA AMORIM JUNIOR, inscrição nº 197102616 (sub judice, Mandado de Segurança nº 0702639-60.2019.8.7.0018).

1.2 Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não-recomendado.

1.3 O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer para a realização da etapa, será eliminado do concurso público.

1.4 A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo a que concorre.

1.5 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.

1.6 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 2 a seguir estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

2.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como ao desempenho do cargo de policial militar no posto de praça policial militar do Quadro de Praças Policiais Militares da PMDF, tais como: capacidade de concentração e atenção, capacidade de observação, memória, tipos de raciocínio, bom relacionamento interpessoal, agressividade moderada, ansiedade controlada, controle emocional, proatividade, adaptabilidade, autodisciplina, organização.

2.1.1 Além das características indicadas no subitem 2.1, também serão observados transtornos de personalidade antissocial (psicopatia), agressividade exacerbada, transtorno depressivo maior (depressão) e dependência química.

2.2 O candidato deverá ainda, observar os procedimentos contidos no Edital nº. 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018 e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.

3 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A etapa de avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 12 de julho de 2019 (sexta-feira), com início às 14 (catorze horas), no IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento, localizado na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF - CEP 71.065-031.

3.2 Para submeter-se a etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 3.1 acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> oportunamente.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2019

PROCESSO SEI n. 00054-00079606/2018-16. PARTES: DF/PMDF X TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10, Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo - ARLA), por intermédio de rede credenciada, para atender as unidades que dão suporte às atividades da Polícia Militar do Distrito Federal. VALOR: R\$ 30.790.393,11 (trinta milhões, setecentos e noventa mil, trezentos e noventa e três reais e onze centavos). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000516 de 1º/07/2019. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001.